



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HOMOLOGAÇÃO - Nº 02/2022

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017 e Decreto Estadual 55.374/2020, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência da Decisão Administrativa de Homologação e do trânsito em julgado nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais.

<b>Empreendedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nº do Processo Administrativo</b>
ERVINO ANTONIO DA COSTA	225.715.580-72	4250-0567/20-1
JOAO NATALICIO RODRIGUES	757.433.610-53	2437-0567/20-7

Para obter a visualização integral do processo administrativo, o empreendedor poderá consultar o Auto de Infração, e os demais documentos que o embasam, no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), link SOL – Sistema Online de Licenciamento Ambiental. Para isso, deverá entrar no sistema e buscar o link “Consultas” - “Andamentos de Processos”- “Pesquisa” e informar o código do processo (número do processo).

Para obtenção do boleto bancário visando ao pagamento da multa solicite à Divisão de Arrecadação (DIAR) da Fepam no endereço eletrônico [arrec@fepam.rs.gov.br](mailto:arrec@fepam.rs.gov.br) . Não efetuando o pagamento, o débito poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.

Renato das Chagas e Silva,  
Diretor-Presidente da Fepam.

Publicado no Diário Oficial em 28/07/2022